



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 037/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA
J. N. GOMES EIRELI - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato, representado pelo seu Secretário o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **J. N. GOMES EIRELI - ME** estabelecida à Rua Mogno Nº 13, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 22.851.381/0001-55, neste ato representado pela Srª. Janaina Nunes Gomes, residente e domiciliada na Rua Mogno Nº 13, Centro, Xinguara, estado do Pará, portadora do RG nº 5.461.173 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº. 911.211.162-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 007/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2016/PMX**, datado em 04 de Abril de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO; TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS**, bem como a Prestação de Serviços de **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E SONORIZAÇÃO VOLANTE**, destinados à Secretaria de Educação, deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços prestados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 01 de Abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

J. N. GOMES EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 22.851.381/0001-55
Janaina Nunes Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____